

CONSELHO DE POLÍTICA DE ASSENTAMENTO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1572, DE 22 DE JULHO DE 1997.

Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho de Política de Assentamento – CPA, instituído para assessorar o Governo do Distrito Federal no planejamento, acompanhamento e monitoramento do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT.

Às dez horas do dia três de setembro de 2021, na Casa do Cerrado, localizada no Parque Estação Biológica – Asa Norte, reúne-se o Conselho de Política de Assentamento - CPA, instituído pela Lei nº 1572, de 22 de julho de 1997, com os membros presentes, **FÁBIO FUZEIRA**, conselheiro titular representante da CLDF; **CARLOS A. BANCÍ** conselheiro titular representante da EMATER/DF, **MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO** conselheiro titular da TERRACAP, **MOISÉS JOSÉ MARQUES**, conselheiro titular representante da OAB/DF, **JOÃO PIRES DA SILVA FILHO** conselheiro suplente representante da SEAGRI **ADONILTON RODRIGUES DE SOUZA**, **CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA**, conselheiros titulares das Entidades Agrárias e **CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA** e **JANAÍNA ROMUALDO DA SILVA** conselheiras suplentes, representantes das Entidades Agrárias. Foi designado à servidora Larissa Lucena Rezende, servidora da Secretaria de Agricultura, a função de secretariar a reunião. JOÃO PIRES assumiu a coordenação da reunião destacando, inicialmente, o alcance do quórum necessário para a sua validade, e antes de começar a deliberação dos itens insertos na pauta, colheu as assinaturas das últimas Atas e passou a fazer a leitura da Ata da 30ª Reunião Ordinária, para a qual foram sugeridas alterações pelos conselheiros, FÁBIO FUZEIRA, CARLIENE e MOISÉS. Em seguida, iniciou-se a leitura da 2ª Reunião Extraordinária ocorrida em vinte e sete de agosto do corrente ano, cujo tema era a desocupação da área localizada na Fazenda Papuda em São Sebastião no dia 06/08/2021, no início da leitura foi interrompido pelos convidados que mostraram faixas de apoio à reforma agrária e respeito à vida no campo. JOÃO PIRES alertou-os quanto à necessidade de respeitar os protocolos sanitários devido ao COVID-19, e continuou a leitura, CLAUDIONOR solicita correção na referida ata, para constar a sua fala acerca da total despreocupação com a segurança dos acampados nessa ação de reintegração de posse, destaca que não são “grileiros” e sim trabalhadores rurais, e que as tratativas políticas no sentido das famílias permanecerem na área e não avançaram em nada e, apresenta uma notificação do DF Legal para que desocupem, em 28 dias, a faixa de domínio da BR-251, onde atualmente estão acampados. A leitura foi concluída e as sugestões de correções aprovadas. Nesse momento, JOÃO PIRES anuncia a presença do Senhor Arthur, assessor do Deputado Cláudio Abrantes, que veio acompanhar a reunião. Em seguida, passa a tratar do Ofício redigido pelo conselheiro Moisés, que deverá ser enviado ao DF Legal, no qual solicita ao Secretário Cristiano Manguieira que haja tratativas junto a SEAGRI e o CPA antes de qualquer ação de retiradas de famílias em áreas apresentadas por este Conselho. CLAUDIONOR pede a palavra e discorre quanto à forma agressiva como foi realizada a ação, destaca que não tiveram cautela com a integridade física e nem moral dos trabalhadores rurais, que foi humilhante que não tiveram comunicação prévia. Nesse momento é proposta uma alteração na composição da mesa, onde conselheira suplente CARLIENE OLIVEIRA passa a ocupar o assento do titular CLAUDIONOR. Inseridas as alterações solicitadas no referido Ofício restou aprovado o texto por todos os membros presentes, ficando definido que ficará a cargo da representação da SEAGRI neste Conselho, o envio do Ofício ao DF Legal. Terminada as leituras seguiu para o segundo item da pauta, qual seja: avaliação das propostas do CPA de reuniões anteriores para fins de PRAT, iniciou-se pela área do Dezoito de Fevereiro, localizada na região do Córrego das Corujas em Ceilândia-DF, nesse momento JOÃO PIRES informou que foi enviado um comunicado em nome deste Conselho aos representantes do movimento para formalizar a desistência da área para o PRAT, e até presente momento não obteve resposta, destacou a necessidade urgente do CPA deliberar acerca do assunto, visto

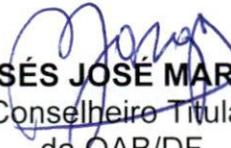
a inadequação da área para PRAT, bem como a intenção das famílias que lá residem em buscar alternativas de regularização da área, isto posto, propõe documentar que esta área deve sair da pauta do CPA, para evitar futuros problemas. CLAUDIONOR com a palavra se manifesta para solicitar uma dilação de prazo para esta decisão, pois julga necessário consultar mais uma vez os representantes e as lideranças, justamente por saber dos conflitos internos existentes e sugere que após esse novo prazo, o CPA deverá tomar a decisão, quanto à permanência ou não da área em pauta. MOISÉS pede esclarecimentos sobre o porquê a área ser retirada do CPA, quais seriam os fundamentos legais para tal decisão, ao que JOÃO PIRES responde de forma resumida todas as razões que levaram a mudança de intenção do grupo, optando pela Regularização Fundiária. MÓISES chama atenção que a apesar da análise de regularização fundiária ser feita pela SEAGRI, porém o setor competente tem outra visão bem mais rigorosa na análise, e afirmar ter conhecimento de causa, pois já foi subsecretário deste setor, e questiona quanto à comprovação de ocupação, se esta seria feito por declaração emitida pelo CPA, propõe essa discussão antes de tomar a decisão da retirar da área junto ao CPA, nesse momento FÁBIO elucida que não acha pertinente que o CPA emita essa declaração, pois perde o seu foco, e sugere que o ocupante declare, ainda comenta que se a área não pode ser destinada ao PRAT por impedimentos legais, não faz sentido nenhum provocar as famílias, é gerar expectativas desnecessárias, é melhor encerrar o processo, pois não é atribuição do CPA esclarecer se a área é rural ou urbana, MARCO AURÉLIO explica que precisa avaliar melhor a questão de regularização fundiária, CARLIENE relata que o movimento já esteve presente em uma reunião do CPA e alega que está claro para as lideranças sobre as opções de PRAT e regularização fundiária, e quais são os procedimentos em cada um, porém, é necessário alertar que nem sempre as lideranças querem o que de fato as famílias querem, e que em alguns casos como, por exemplo, no Polo de Cinema, onde as famílias têm opiniões divergentes das lideranças, por isso a necessidade de escutar as famílias e não somente as lideranças, portanto, ressalta a necessidade de ouvi-las, para resguardar as decisões feitas pelo Conselho. FÁBIO comenta que se forem escutar as famílias individualmente, isso não terá fim, haja vista, que cada um pensa de uma forma. CLAUDIONOR ressalta que, a proposta que eles têm é de escutar as famílias em assembleia e com a realização de votação, para saber qual o ponto de vista delas e não por selagem de família a família, com a palavra CARLIENE expõe que o Estado é omissivo, pois tem conhecimento, considerando que já realizou visitas como, por exemplo, no oito de Março, e no Pinheiral que a SPAC fez cadastramento de todos os acampados, e que os documentos desaparecem e depois de vários encontros é que os documentos reapareceram. Para concluir e seguir para a votação o JOÃO PIRES observa que tem três anos que essa área está em pauta e ainda não resolveu qual será sua destinação e abre a proposta de aguardar mais trinta dias corridos para manifestação das lideranças, abre a votação e que restou acatada por unanimidade. Inicia-se terceiro item da pauta: Fazenda Botelho, cujo pedido de área foi protocolado na SEAGRI, entretanto, alerta que para dar o prosseguimento quanto a sua avaliação tem que ser observado alguns requisitos básicos como poligonais definidas, com as coordenadas identificadas, visto que somente desta forma é possível avaliá-la quanto à titularidade, classificação no PDOT e existência de processos de regularização. CLAUDIONOR fala que a terra é da Terracap, que é papel desse órgão realizar o georreferenciamento, que eles como agricultores sem-terra, não têm as ferramentas tecnológicas nem recursos financeiros para essa tarefa, ainda mais para depois a Terracap informá-los que a área solicitada não é viável. Reafirma que o Estado tem a obrigação de informar se a área é urbana ou rural, já que a área é do próprio Estado. Com a palavra o MARCO AURÉLIO avisa que a Terracap tem como mapear, porém BANCI ressalta que é preciso ter as coordenadas e não apenas o mapa para o georreferenciamento, que o aplicativo Google Earth só oferece o mapa, ADONILTON alega que é dever do Estado de apresentar o mapa e as coordenadas e que não realiza por falta de interesse em fazer a reforma agrária, pois terra tem. CARLIENE lembra que isso é história antiga, que antes mesmo do CPA já se falava da Fazenda Botelho, que tem anos a fio, que tiveram uma reunião com Diretor da Terracap e que foi tratado da retirada das famílias das margens da

BR-251, onde foi apresentada uma possibilidade da definição de uma poligonal, na Fazenda Botelho, para assentar essas famílias, e foi encaminhado a Terracap, contudo, a resposta da Terracap foi de negar o pedido, nesse momento dirigiu a palavra ao Conselheiro MARCO AURÉLIO e pede esclarecimentos, ainda indagou qual será a postura do Estado diante da notificação do DF Legal para retirada das famílias acampadas às margens da BR-251, se será diferente da postura que tem tido com os "grileiros", como é no caso do Assentamento Mariele Franco. CLAUDIONOR continua com a fala, esclarecendo que foram feitos todos os protocolos exigidos e discorre sobre o descaso da Terracap diante da situação, pois se existia uma lei que iria proibir porque a Terracap na reunião com a presença do jurídico, orientou o movimento a protocolar o pedido, sendo que sabia que iria negar. FÁBIO comenta que a Terracap não indicou terra para assentar as famílias em sua resposta, mas, também não inviabilizou. MÓISES afirma que na prática os movimentos só têm duas alternativas para demonstrar ao Estado que quer ocupar determinada área, uma é acampar e o Estado chega lá e identifica qual é a área sendo essa a mais prática, e a outra é de fazer um desenho do mapa, com coordenadas, e protocolar na SEAGRI/DF, mas sabe que os movimentos não têm recursos financeiros para arcar com esses custos, e lembra que a SEAGRI tem um setor com essa atribuição de georreferenciamento, e afirma que em relação às respostas da Terracap essas sempre serão técnicas, que o órgão não tem obrigação de respondê-las de forma política e, que nesse caso a resposta foi dada conforme foi feito o pedido, visto que foi feito de forma errada, explica, ainda, que o movimento fez o pedido errado porque na legislação indica quem tem que responder que no caso é o CPA e não a Terracap, e complementa que na justiça quem pede errado, não obtém resposta e que ninguém pode passar por cima da lei. CLAUDIONOR recorda que na reunião ficou tudo acordado, ou seja, que a votação quanto ao pedido seria hoje, argumenta, portanto, que esse entendimento tem que ser respeitado. JOÃO PIRES lembra que os requisitos básicos para que se definam por este encaminhamento ainda não estão cumpridos, e sugere que primeiramente protocolem o pedido na SEAGRI, ainda hoje no período da tarde. CARLIENE complementa que isso vai evitar futuras invasões na Fazenda Botelho e pergunta se pode protocolar a poligonal definindo os dez hectares que tem conhecimento que estão desocupados para que possam realocar as famílias da BR 251, já com a anuência da SEAGRI/DF com vistas ao CPA. JOÃO PIRES destaca que a SEAGRI não tem como dar essa autorização, e que o CPA não tem competência e nem prerrogativa para autorizar esse procedimento, FÁBIO indaga em relação à transferência se ela é possível, se sim, verificar como seria feito juridicamente, haja vista, que não é competência do CPA decidir isso, CARLIENE destaca que o GDF já abriu precedentes anteriores sobre questões similares de transferências, CLAUDIONOR propõe uma reunião extraordinária só para resolver essa questão e questiona quantos dias a Terracap precisa para responder, no que é respondido pelo conselheiro MARCO AURÉLIO que o prazo legal de até sessenta dias. MOISÉS fala que nenhum órgão irá autorizar a concessão de uma área provisoriamente sem fundamentação legal, que não adianta culpar ninguém, que os agentes públicos são fiscalizados por órgãos de controles interno e externo e que do ponto de vista legal não existe respaldo legal para autorizar uma ocupação provisória em determinada área, que isso não vai acontecer, que a Terracap respondeu e vai responder sempre assim, sugere, portanto, que se definam as poligonais com coordenadas e protocolem novamente a solicitação de área, e nesse momento os convidados presentes entoam gritos de protestos, interrompendo momentaneamente os debates do conselho. JOÃO PIRES retoma a condução dos trabalhos e reitera a proposição do CLAUDIONOR quanto à realização de uma reunião extraordinária para deliberarem quanto ao encaminhamento dessa solicitação de área à Terracap. Janaína destaca a omissão do Estado de fazer o "dever de casa", que sempre adiam os prazos. CLAUDIONOR pronuncia que acata o que os trabalhadores querem, que se eles querem ir acampar na Terracap, portanto, é o que eles irão fazer. E, novamente, a reunião é interrompida pelos convidados com agitação e gritos de revolta, após os ânimos pacificados, JOÃO PIRES propõe a reunião extraordinária para quinta-feira, pós-feriado, às 15:00, para concluírem esta pauta. CARLIENE comenta sobre o georreferenciamento do Pinheiral e JOÃO PIRES responde que esse tema será discutido em

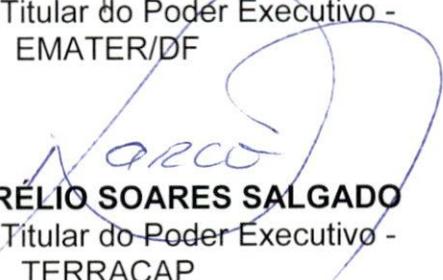
outro ambiente. Em seguida passa a tratar do último item da pauta, qual seja; a reintegração de posse do futuro assentamento Fascinação, tema esse que causou nova agitação por parte dos convidados. Em seguida, passam a tratar da situação jurídica do acampamento Oito de Março, onde ADONILTON informa que a perícia prévia já foi realizada, e que agora compete ao jurídico da Terracap avançar na discussão e, finalizando o processo, de fato, liberar a área para continuidade do processo de implantação do PRAT. JOÃO PIRES finalizou a reunião, tendo em vista os ânimos exaltados e o grande tempo decorrido, propõe a Carlíene e Janaína irem à SEAGRI para definirem elaboração de um mapa com a poligonal da Fazenda Botelho, constando as coordenadas geográficas de forma que se possa dar prosseguimento à análise quanto à solicitação da área. Não havendo mais assunto a ser tratado, JOÃO PIRES declarou encerrada a reunião ordinária às doze horas e quarenta minutos. Eu, Larissa Lucena Rezende, servidora da SEAGRI/DF, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos membros do conselho presentes, e encaminhada para publicação.



CARLOS ANTÔNIO BANCÍ
Conselheiro Titular do Poder Executivo -
EMATER/DF



MOISÉS JOSÉ MARQUES
Conselheiro Titular
da OAB/DF



MARCO AURÉLIO SOARES SALGADO
Conselheiro Titular do Poder Executivo -
TERRACAP



ADONILTON RODRIGUES DE SOUZA
Conselheiro Titular
Entidades Agrárias



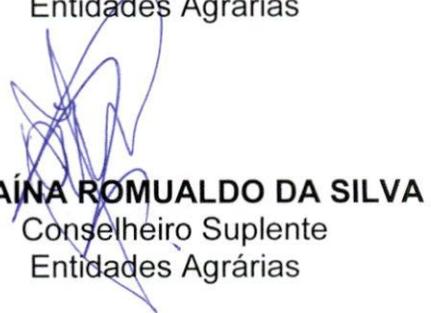
JOÃO PIRES DA SILVA FILHO
Conselheiro Suplente do Poder Executivo
- SEAGRI-DF



CLAUDIONOR DA SILVA PEREIRA
Conselheiro Titular
Entidades Agrárias



FÁBIO FUZEIRA
Conselheiro Titular do Poder Legislativo -
CLDF



JANAÍNA ROMUALDO DA SILVA
Conselheiro Suplente
Entidades Agrárias



CARLIENE DOS SANTOS OLIVEIRA
Conselheiro Suplente
Entidades Agrárias